



ERRATA 02

COMUNICADO DE ALTERAÇÃO

O Setor de Assistência Estudantil do IFPA Campus Breves, designado pela Portaria nº 5325/2023/GAB, no exercício de suas atribuições, comunica à comunidade acadêmica a alteração no item 3.3, constante do **Edital nº 09/2026**, conforme descrito a seguir:

Onde se lê:

3.3. Serão concedidas 06 parcelas no valor de R\$ 122,07.

Leia-se:

3.3. Serão concedidas 06 parcelas no valor de R\$ 181,06.

As demais disposições do Edital nº 09/2026 permanecem inalteradas.

Breves-PA, 26 de junho de 2026.

Setor de Assistência Estudantil
IFPA Campus Breves